



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 49/2023**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 49/2023

O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Chamamento público, regido pelo Edital nº 49, de 28 de setembro de 2023, torna público o seguinte Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 49

1.1. Retifica-se o **item 5** do Edital nº 49, de 28 de setembro de 2023, para alterar sua redação, passando a ser como consta a seguir, com as devidas alterações, e não como constou:

5 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATAS	ETAPAS
28/09	Publicação do edital.
16/10 a 30/11	Período de inscrições.
01/12	Divulgação preliminar das inscrições.
04/12 a 08/12	Período de avaliação.
11/12	Divulgação dos candidatos credenciados.
12/12 a 18/12	Período para interpor recurso.
19/12 a 22/12	Análise dos recursos.
26/12	Decisão recursal.
29/12	Homologação final dos credenciados.
Apartir de 02/01/2024	Portaria de nomeação dos diretores e vice-diretores escolhidos pelo Prefeito Municipal, dentre os credenciados, com a indicação e lotação nas Escolas Municipais.

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 49, de 28 de setembro de 2023, as quais são ratificadas.

Bom Princípio, 27 de outubro de 2023.

FÁBIO PERSCH,
Prefeito Municipal de Bom Princípio/RS.